

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Recursos Humanos

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo nº 01/2019, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apurar o possível recebimento indevido da verba 5643, pelo servidor MASP 270.995-8, nos termos do Relatório Conclusivo- RS DIREL/SRH/SEF nº 01/2019. Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 71/2017, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do servidor MASP 234.728-4, por falta de objeto a perseguir nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 134/2018. Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 533/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5643, do servidor MASP 386.823-9, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 127/2018, em 4 (quatro) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque. Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

13 1203220 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

- Masp 260.780-2, Tânia Mara de Paula, GEFAP, referente ao 8º quinquênio a partir de 24.02.2019.
- Masp 262.375-9, Felisberto Donola Carvalho, GEFAP, referente ao 8º quinquênio a partir de 27.02.2019.
- Masp 270.893-1, Maria Cristina Fortini, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 21.02.2019.
- Masp 270.958-2, Regina Maria Melasippo Rocha Duarte, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 10.03.2019.
- Masp 272.164-5, Maria de Fatima Marinho Viana, GEFAP, referente ao 5º quinquênio a partir de 27.02.2019.
- Masp 284.083-3, Marcia Baptista de Almeida, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 23.02.2019.
- Masp 288.144-9, Ivana Maria de Almeida, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 24.02.2019.
- Masp 297.674-4, João Martins Donizete, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 05.02.2019.
- Masp 297.699-1, Orlando Pereira Silva, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 04.03.2019.
- Masp 297.876-5, Luiz Claudio Villela, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 05.02.2019.
- Masp 298.403-7, José Mario Gomes, GEFAP, referente ao 8º quinquênio a partir de 24.02.2019.
- Masp 314.060-5, Cristovão Murta Neto, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 17.02.2019.
- Masp 331.965-4, Maria Abadia de Oliveira, GEFAP, referente ao 6º quinquênio a partir de 22.02.2019.
- Masp 336.881-8, Rosilane Rodrigues Ferreira, GEFAP, referente ao 8º quinquênio a partir de 18.02.2019.
- Masp 337.796-7, Maria do Carmo Caixeta Vasconcelos, GEFAP, referente ao 7º quinquênio a partir de 23.02.2019.
- Masp 339.221-4, Rosana Pereira Vitor, GEFAP, referente ao 7º quinquênio a partir de 23.02.2019.
- Masp 339.557-1, José Antônio Rodrigues e Silva, GEFAP, referente ao 7º quinquênio a partir de 02.03.2019.
- Masp 339.559-7, Lília Mara Vendramini, GEFAP, referente ao 7º quinquênio a partir de 24.02.2019.
- Masp 355.727-9, Antônio Ribeiro de Barros, TFAZ, referente ao 10º quinquênio a partir de 10.01.2019.
- Masp 355.822-8, Arnaldo José de Deus, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 08.03.2019.
- Masp 356.198-2, Claudinei Domingos, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 21.02.2019.
- Masp 356.681-7, Ednaldo de Almeida Oliveira, TFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 25.02.2019.
- Masp 358.750-8, José dos Reis Gomes, AFAZ, referente ao 10º quinquênio a partir de 08.03.2019.
- Masp 358.793-8, José Rossinil Sobrinho, AFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 17.02.2019.
- Masp 359.741-6, Maria Aparecida Moreira, AFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 05.03.2019.
- Masp 361.062-3, Milton José Moreira Pace, AFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 18.02.2019.
- Masp 362.424-4, Sonia Maria Veiga Souza Campos, AFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 28.02.2019.
- Masp 370.863-3, Edson Batista Firmo, TFAZ, referente ao 5º quinquênio a partir de 23.02.2019.
- Masp 372.351-7, Armando Gomes David, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 25.02.19.
- Masp 372.489-5, Anderson Aparecido Felix, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 17.02.2019.
- Masp 374.455-4, Vera Luciene dos Santos, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 17.02.2019.
- Masp 387.246-2, Ricardo Ferreira dos Santos, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 11.03.2019.
- Masp 389.779-0, Anamari Ferrari da Cunha, GEFAP, referente ao 5º quinquênio a partir de 09.03.2019.
- Masp 457.368-9, Fatima dos Santos Faria, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 27.02.2019.
- Masp 904.775-4, Diana Nascimento Macedo, TFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 02.03.2019.
- Masp 914.470-0, Adarlene Edvete do Rosário, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 05.02.2019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, aos servidores:

- Masp 331.965-4, Maria Abadia de Oliveira, a partir de 22.02.2019, referente ao cargo de GEFAP.
- Masp 904.775-4, Diana Nascimento Macedo, a partir de 02.03.2019, referente ao cargo de TFAZ.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

- Masp 263.128-1, Paulo dos Santos, GEFAP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21.02.2018.
- Masp 284.092-4, Sidney Pimenta Alvim, AFRE, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 05.03.2019.
- Masp 296.718-0, Wanderlucio Tadeu de Souza Bastos, GEFAP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09.03.2019.
- Masp 336.464-3, Carmem Maria Fernandes Ruggio, GEFAP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19.02.2019.
- Masp 355.094-4, Advaldo Felipe dos Santos, TFAZ, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 06.03.2019.
- Masp 389.779-0, Anamari Ferrari da Cunha, GEFAP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09.03.2019.
- Masp 752.278-2, Regiane Oliveira Barbosa, TFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11.02.2019.
- Masp 752.355-8, Thales Fernando de Faria, TFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01.03.2019.

Masp 900.464-9, Iris Ranieri de Melo Cesário, TFAZ, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 21.02.2019.

Masp 923.115-0, Eneu Sergio Salgado de Araújo, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27.02.2019.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, dos servidores:

- Masp 234.678-1, Moacyr Pereira Guimarães, a partir de 26.02.2019.
- Masp 235.000-7, Meirivone Ribeiro da Silva Lima, a partir de 14.02.2019.
- Masp 241.582-6, Saulo Cunha de Oliveira, a partir de 08.02.2019.
- Masp 260.780-2, Tânia Mara de Paula, a partir de 25.02.2019.
- Masp 260.884-2, José Jacinto Sobrinho, a partir de 06.02.2019.
- Masp 262.473-2, Geraldo Alves Macena, a partir de 14.02.2019.
- Masp 262.477-3, Marize Marino Zoccoli Franco, a partir de 21.02.2019.
- Masp 262.480-7, Sonia Macedo Paranaíba Ribeiro, a partir de 06.02.2019.
- Masp 262.593-7, Solange Celina de Deus, a partir de 18.02.2019.
- Masp 263.050-7, Magda Aparecida Caiafa Ferreira Machado, a partir de 25.02.2019.
- Masp 272.159-5, Domingos Carlos de Avellar Villela, a partir de 06.02.2019.
- Masp 272.161-1, Geraldo José da Silva, a partir de 18.02.2019.
- Masp 272.208-0, Luiz Carlos Matias, a partir de 13.02.2019.
- Masp 284.081-7, Lazaro Gonçalves de Araújo, a partir de 01.03.2019.
- Masp 285.640-9, Luiz Carlos Thiers Silva, a partir de 21.02.2019.
- Masp 288.309-8, Luiz Eduardo Modesto, a partir de 18.02.2019.
- Masp 288.327-0, Nilson Veiga Filho, a partir de 25.02.2019.
- Masp 288.328-8, Paulo César Souza de Albuquerque, a partir de 08.02.2019.
- Masp 290.444-9, Marco Antônio Mota Mayer, a partir de 26.02.2019.
- Masp 296.688-5, Acinaldo Viana Araújo, a partir de 04.02.2019.
- Masp 297.674-4, João Martins Donizete, a partir de 06.02.2019.
- Masp 297.698-3, Olga Maria Paradelá Ladeira, a partir de 07.02.2019.
- Masp 297.846-8, Luis Eduardo Carmona Fernandes, a partir de 01.03.2019.
- Masp 297.875-7, José Carlos Honorato Tarifa, a partir de 26.02.2019.
- Masp 297.876-5, Luiz Claudio Villela, a partir de 06.02.2019.
- Masp 298.403-7, José Mário Gomes, a partir de 25.02.2019.
- Masp 301.258-0, Carlos Tsutomu Nishiura, a partir de 26.02.2019.
- Masp 307.324-4, Iorah Tomich Sena, a partir de 06.02.2019.
- Masp 309.051-1, Heron Rosado Muniz, a partir de 26.02.2019.
- Masp 309.060-2, Margarida Maria Soares, a partir de 18.02.2019.
- Masp 310.038-5, Vilma Terezinha de Oliveira, a partir de 11.02.2019.
- Masp 316.714-5, Tânia Aurélia Sorice Baracho Moura, a partir de 11.02.2019.
- Masp 319.581-5, Diva Maria de Castro Iannotti, a partir de 06.02.2019.
- Masp 326.520-4, Rosângela Claret Ferrão, a partir de 07.03.2019.
- Masp 331.882-1, Raimunda Lima Quintino, a partir de 21.02.2019.
- Masp 331.920-9, Sandra Regina Padilha Medina, a partir de 22.02.2019.
- Masp 336.881-8, Rosilane Rodrigues Ferreira, a partir de 19.02.2019.
- Masp 337.792-6, José Ailton de Sousa, a partir de 08.02.2019.
- Masp 337.796-7, Maria do Carmo Caixeta Vasconcelos, a partir de 26.02.2019.
- Masp 338.953-3, Solange Martins, a partir de 06.02.2019.
- Masp 339.219-8, Rosa Maria Cardoso Santos, a partir de 25.02.2019.
- Masp 339.223-0, Sandra Maria de Barros Avila, a partir de 26.02.2019.
- Masp 339.559-7, Lília Mara Vendramini, a partir de 25.02.2019.
- Masp 339.586-0, Leandro Fonseca Emidio, a partir de 26.02.2019.
- Masp 339.862-5, Lillian Soares Azevedo Silva Moreira, a partir de 15.02.2019.
- Masp 340.228-6, Rosangela Leão, a partir de 14.02.2019.
- Masp 341.533-8, Maria Helena de Assis Ferreira, a partir de 12.02.2019.
- Masp 355.433-4, Anazilda Rodrigues de Brito, a partir de 12.02.2019.
- Masp 355.798-0, Arlete Angélica do Nascimento Henriques de Lacerda, a partir de 26.02.2019.
- Masp 356.681-7, Ednaldo de Almeida Oliveira, a partir de 26.02.2019.
- Masp 356.771-6, Elenice Maria Rodrigues, a partir de 26.02.2019.
- Masp 356.974-6, Erina Moraes de Almeida, a partir de 13.02.2019.
- Masp 357.638-6, Heleide Barbosa Soares, a partir de 11.02.2019.
- Masp 357.793-9, Idelma Conceição Alves, a partir de 06.02.2019.
- Masp 358.308-5, Jorge Miguel Cardoso, a partir de 22.02.2019.
- Masp 358.385-3, José Araújo de Vasconcelos, a partir de 13.02.2019.
- Masp 358.689-8, José Mauricio Negrão Mendes, a partir de 06.02.2019.
- Masp 358.793-8, José Rossinil Sobrinho, a partir de 18.02.2019.
- Masp 360.741-3, Mariêlia de Fatima de Castro de Oliveira Martins, a partir de 18.02.2019.
- Masp 360.807-2, Mario Veloso Filho, a partir de 13.02.2019.
- Masp 361.062-3, Milton José Moreira Pace, a partir de 19.02.2019.
- Masp 361.099-5, Moacyr Geraldo de Carvalho, a partir de 18.02.2019.
- Masp 361.380-9, Odilon Christianismo Costa, a partir de 07.02.2019.
- Masp 364.495-2, Valéria Penzin, a partir de 13.02.2019.
- Masp 367.817-4, Lucimar de Oliveira, a partir de 18.02.2019.
- Masp 367.925-5, João Eustáquio Gonçalves, a partir de 20.02.2019.
- Masp 372.203-0, Ione Exner Rezende da Silva Motta, a partir de 21.02.2019.
- Masp 372.351-7, Armando Gomes David, a partir de 26.02.2019.
- Masp 373.242-7, José Roberto Cordoval, a partir de 26.02.2019.
- Masp 374.455-4, Vera Luciene dos Santos, a partir de 18.02.2019.
- Masp 386.760-3, Paulo César Saboya Pereira, a partir de 18.02.2019.
- Masp 387.930-1, Luis Fernando Soares Bartholomeu, a partir de 06.02.2019.
- Masp 457.167-5, Soraia Gontijo de Melo Muniz, a partir de 20.02.2019.
- Masp 667.387-5, José Jorge Moura Lyrio, a partir de 17.01.2019.
- Masp 668.318-9, Valdemar Tadeu de Menezes, a partir de 12.02.2019.
- Masp 668.809-7, Eduardo Alberto Faleiro de Faria, a partir de 06.02.2019.
- Masp 902.678-2, Kenya Mendes de Souza, a partir de 06.02.2019.
- Masp 903.292-1, Silvania Nazaré Gomes, a partir de 21.02.2019.
- Masp 904.163-3, José Filho Simião, a partir de 10.01.2019.
- Masp 906.470-0, Zenir Fortunato, a partir de 11.02.2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº 41, de 19/12/2003, aos servidores:

- Masp 336.333-0, Maria das Graças Gonçalves Dias, a partir de 14.02.2019.
- Masp 356.535-5, Djalma Pereira do Carmo, a partir de 11.02.2019.
- Masp 360.979-9, Maurilio Carvalho de Souza, a partir de 26.02.2019.
- Masp 361.320-5, Nilton da Silva, a partir de 16.02.2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art. 40, da CF/1988, aos servidores:

- Masp 297.900-3, Tobias de Santa Monica Martins, a partir de 21.11.2018.
- Masp 309.412-5, Elisabete Batista Martins da Silva Barros, a partir de 19.02.2019.
- Masp 327.141-8, José de Paula Azevedo, a partir de 12.02.2019.
- Masp 340.229-4, Tânia Mara Nogueira Nery, a partir de 01.02.2019.
- Masp 902.327-6, Sandra de Souza Gomes Ambrósio, a partir de 20.02.2019.
- Masp 923.477-4, Frederico Barnabé Cardoso de Miranda, a partir de 19.02.2019.

REVOGA O ATO DE REGISTRO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente a servidora:

- Masp 752.608-0, Florisa de Lourdes Brito, em decorrência de sobreamento do requerimento de aposentadoria, a partir de 25.02.2019.

TORNA SEM EFEITO o ato publicado no MG do dia 02.02.2019 referente ao servidor: Masp 213.084-7, Osvaldo Rodrigues Lima, conversão de 2 (dois) meses de férias prêmio em espécie, por ocasião de seu falecimento, publicado em 02.02.2019.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente a servidora:

- Masp 669.972-2, Aline Maciel Vidigal, GEFAP, publicado o 2º quinquênio de exercício em 02.02.2019: onde se lê 18.01.2019, leia-se 07.01.2019.

BLENDA ROSA PEREIRA COUTO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

13 1203223 - 1

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º, da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 035/2019, datado de 07/02/2019, da Superintendência Central de Saúde do Servidor/SEPLAG, por seis meses, à servidora Carolina Lemos Coimbra Fernandes, MASP 669.902-9, GEFAP, em prorrogação, a partir de 15/04/2019.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 034/2019, datado de 07/02/2019, da Superintendência Central de Saúde do Servidor/SEPLAG, por seis meses, à servidora Elisa Regina Pedrosa Assumpção, MASP 668.997-0, GEFAP, em prorrogação, a partir de 07/03/2019.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 049/2019, datado de 13/02/2019, da Superintendência Central de Saúde do Servidor/SEPLAG, por seis meses, à servidora Ingrid de Souza Siqueira, MASP 941.416-0, AFRE, em prorrogação, a partir de 08/01/2019.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 027/2019, datado de 07/02/2019, da Superintendência Central de Saúde do Servidor/SEPLAG, por seis meses, à servidora Luciane Mucci Costa Oliveira, MASP 457.454-7, AFRE, em prorrogação, a partir de 22/01/2019.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 044/2019, datado de 13/02/2019, da Superintendência Central de Saúde do Servidor/SEPLAG, por seis meses, à servidora Lydice Salles Rezende da Fonseca, MASP 372.401-0, AFRE, em prorrogação, a partir de 18/01/2019.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 036/2019, datado de 13/02/2019, da Superintendência Central de Saúde do Servidor/SEPLAG, por seis meses, à servidora Maria Cristina Fortini, MASP 270.893-1, AFRE, a partir desta publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 13 de março de 2019.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendência de Recursos Humanos/SEF
Superintendente

13 1203222 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 819, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Altera a Portaria SUTRI nº 810, de 25 de janeiro de 2019, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 810, de 25 de janeiro de 2019, fica acrescido dos seguintes itens:

(...)	(...)	(...)	(...)
7.11	Draft Wine (chope de vinho)	de 521 a 670 ml	6,41
(...)	(...)	(...)	(...)
18.2.43	Orloff	de 521 a 670 ml	20,10
(...)	(...)	(...)	(...)
22.1.58	Cocoblanc	de 671 a 760 ml	36,45
22.1.59	Pinheirense	de 1501 a 2500 ml	6,92
22.1.60	Pinheirense	vidro acima de 4001 ml	48,84
22.1.61	Fiorini (todos)	de 671 a 1000 ml	10,71
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 810, de 25 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)	(...)	(...)	(...)
3.2	Ice Drink	pet de 181 a 375 ml	1,75
(...)	(...)	(...)	(...)
7.8	Ashby Califórnia Chopp - em barril	preço por litro	11,97
(...)	(...)	(...)	(...)
12.2.4	Montilla (todos)	de 761 a 1000 ml	23,12
(...)	(...)	(...)	(...)
22.1.1	Duelo	de 300 a 520 ml	2,98
(...)	(...)	(...)	(...)
22.1.12	Duelo	de 671 a 1000 ml	3,83
(...)	(...)	(...)	(...)
22.1.35	7 Colinas	de 1501 a 2500 ml	7,92
(...)	(...)	(...)	(...)
22.1.37	7 Colinas	de 2501 a 5000 ml	14,55
(...)	(...)	(...)	(...)
22.1.40	Pinheirense	de 2501 a 4000 ml	13,70
(...)	(...)	(...)	(...)
23.1.4	Bacardi - Sabores (todos)	de 671 a 760 ml	34,00
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 3º - Ficam revogados os subitens 3.26 e 17.2.5 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 810, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 13 de março de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

13 1203225 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL
SANTO ANTONIO DO MONTE

INTIMAÇÃO (AIAF)

Fica o Sujeito Passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado para inscrição em dívida ativa, execução judicial e inscrição no CADIN (Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública).

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Américo Portela, nº 492 - Centro- Santo Antônio do Monte/MG.

PTA Nº: 05.000276306-34 de 11/05/2017.

Parcelamento: 12.066940900.17 desistente em 01/12/2018.

Sujeito Passivo: Industria e Comercio de Fogos Pinguim Ltda.

IE: 604231043.00-17.

Endereço: Fazenda Diamante, Bairro: Zona Rural. CEP: 35560-000. Santo Antônio do Monte/MG.

Santo Antônio do Monte, 12 de março de 2019.

Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.

Chefe da AF/3º Nível – Santo Antonio do Monte - em exercicio.

13 1203214 - 1

SRF I - Ipatinga

DF/IPATINGA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: